

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.142/2012

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura a Senhora LANA MÁRCIA ZIMMER DA SILVA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, Referência RC-9, constante do Anexo III, da Lei Municipal n°. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo n°. 003.644, datado de 29/02/2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 01° (primeiro) dia do mês de março (03) do ano de dois

mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municip

Prefeitura, na data supra.

Redistiado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinetè

Portaria no. 750/2011